



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.673/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARINA PEREIRA DE GODOI MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARINA PEREIRA DE GODOI MARQUES**, matrícula 941101, portadora da cédula de identidade RG nº 5.951.334-6-SSP/PR e inscrita no CPF nº 779.082.879-72, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 86 (oitenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 7.140/2016 com fruição no período de 22 de julho de 2024 a 15 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIÉBA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 julho 12024
DE N.º 13076
UMUARAMA 22 07 2024
Denis
DIVISÃO DE ATOS DECRETÁRIOS